



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão do Título
Personalidade Ubaense do Ano à Sra. Maria das Dores
Lourenço Pedro Lopes.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano à Sra. Maria das Dores Lourenço Pedro Lopes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de julho de 2024.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

MARIA DAS DORES L. PEDRO LOPES

PASTORA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:	Maria das Dores L. Pedro Lopes
Data de Nascimento:	28/08/1977
Naturalidade:	Ubá- Mg / Brasil
Filiação:	Aparecida Honorato Pedro (Falecida) e Januário Pedro (Falecido)
Estado Civil:	Casada com Adnilson Luiz Lopes
Profissão:	Proprietária do Restaurante Alfa e Ômega

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Ensino Fundamental Incompleto

PERFIL

Venho de uma família humilde simples, somos 11 irmãos, o qual perdi meu pai aos 11 anos de idade, tendo que já estudar e trabalhar para ajudar minha mãe em casa, não terminei meu estudo, comecei a trabalhar e tive dois filhos, em relacionamento, o qual não deu certo, por esse motivo não vi meus filhos crescer pois trabalhava dia e noite para sustentar, dar estudos e uma boa educação, o qual afogava as minhas decepções em bebidas, até tem um encontro com Jesus, Deus me deu um esposo, mas um filho, com a graça de nosso senhor e salvador Jesus Cristo, Deus arrancou meu esposo também das drogas ilícitas, transformou meu lar, hoje com muito orgulho meu filho de 26 anos, casado com uma mulher abençoada, formado em direito, minha filha ou qual Deus também resgatou do mundo das drogas, hoje é casada tem dois filhos tem um genro também abençoado, meu filho Alex tem 17 anos, estudante, baterista e guitarrista da casa do Senhor, sou pela misericórdia do meu Deus escolhida por ele uma pastora ou qual conduz pessoas a caminhar para o reino de Deus, hoje sou a micro empresária eu e meu esposo, dono do restaurante Alfa e Ômega!!!

Minha vida é uma vida de superação, fé, amor e dedicação a Deus.

Tudo para honra e glória do meu Deus



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 15 de julho de 2024.

Relator

José Maria Fernandes

Presidente